

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2018.
ECO GEN 1124/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro
Cubatão - SP
CEP 11510-900

At.: SRA. FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Resposta Ofício nº 0220/2018/SEJUR-Leg – Indicação nº 218/2018 – Vereador
Sérgio Augusto de Santana – Protocolo 079927

Prezada Senhora,

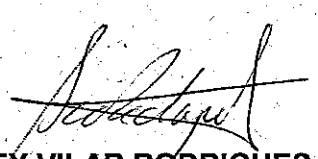
CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha a Indicação nº 218/2018 do Vereador Sérgio Augusto de Santana solicitando que seja feita a sinalização de solo e iluminação do Viaduto do Jardim Casqueiro, expor e esclarecer o quanto segue:

Inicialmente, cumpre informar que, sobre este mesmo assunto, foi protocolada em 17/04/2018, na Prefeitura Municipal de Cubatão, a correspondência ECO GEN 0969/18, em resposta ao Ofício nº 0133/2018/SEJUR-Leg, os quais seguem anexos. Na mencionada correspondência, destacou-se que no trecho em questão foi construído o novo viaduto do Jardim Casqueiro, cuja inauguração foi em 16/06/2016.

As obras de construção do novo viaduto foram realizadas pelo DER/SP, órgão responsável pelo desenvolvimento do projeto e de construção deste dispositivo, e ainda não foram incorporadas ao sistema rodoviário concedido à Ecovias, conforme estabelece o contrato de concessão. Somente após essa formalização, atualmente em tratativas com a ARTESP e o DER/SP, é que a operação, manutenção e conservação do referido viaduto passará a ser de responsabilidade desta concessionária.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO
Gerente de Engenharia

CORRESPONDÊNCIA
Nº 185/2018
Recebida em 08/05/2018
